

## Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento TÉCNICO SUPERIOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA- ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL (Ref.ª 2026RR01)

### ANÚNCIO PUBLICADO

#### JORNAIS

“DIÁRIO DE LEIRIA” 03.06.2026

“CORREIO DA MANHÃ” 05.06.2026

Torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de bolsa de reserva de recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem ocorrer na Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, EPE (ULSRL) para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica- área de Terapia Ocupacional, em regime de contrato de trabalho sem termo, a termo resolutivo incerto e a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código de Trabalho.

**Categoria/Função:** Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica – Terapia Ocupacional

**Remuneração:** 1446,51€ + Subsídio de Alimentação nos termos e valores definidos para a Função Pública

**Carga horária semanal:** 35 horas

**Local de Trabalho:** Medicina Física e Reabilitação e Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental da ULS-RL, E.P.E.

#### PERFIS PARA ADMISSÃO A CONCURSO

- Referência A – Medicina Física e Reabilitação
- Referência B – Psiquiatria e Saúde Mental

#### REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO:

- Licenciatura em Terapia Ocupacional;
- Comprovativo de Cédula Profissional emitida pela ACSS.

Será fator de exclusão a não apresentação dos comprovativos acima mencionados ou existência de incongruências ou incorreções na informação prestada no processo de candidatura.

#### APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:

As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente por email ([recrutamento.tsd.terapiaocupacional@ulsrl.min-saude.pt](mailto:recrutamento.tsd.terapiaocupacional@ulsrl.min-saude.pt)), que deverão identificar em assunto: Reserva de recrutamento TSDT- TERAPIA OCUPACIONAL (Refª nº 2026RR01- Refª A ou B)

O requerimento de admissão, deverá ser elaborado no corpo do email, que deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSRL, devendo constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Nacionalidade;
- N.º e validade do documento de identificação;
- Morada completa (incluindo código postal);
- Contactos (n.º. de telemóvel e email);
- Identificação das habilitações literárias;
- Referência ao jornal onde foi publicado o anúncio;
- Indicação da referência de admissão a concurso com indicação da referência a que se candidata (Refª A ou Refª B, **só poderá candidatar-se a uma referência**).

Anexo ao presente requerimento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Cédula Profissional;
- c) Habilitações literárias- Licenciatura em Terapia Ocupacional;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional, das formações e das atividades docentes de formação ou investigação referidos do curriculum vitae, (caso estes documentos não sejam comprovados documentalmente serão classificados com zero valores).

Em cumprimento da alínea h) do artº 9 da Constituição da República Portuguesa, a ULSRL, EPE, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Podem, também, ser opositores ao presente procedimento, pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que poderão vir a beneficiar de quotas de emprego, aquando da efetiva constituição da relação jurídica de emprego, determinando-se que o processo de recrutamento e a contratação dos candidatos portadores de deficiência abrangidos, far-se-ão de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 29/2001, de 03 de fevereiro e Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro.

**PRAZOS DE CANDIDATURA:** 10 dias úteis a contar a partir da data de publicação do presente anúncio.

**MÉTODOS DE SELEÇÃO:** Avaliação curricular.

**PUBLICITAÇÃO:** O presente anúncio será publicitado no site da ULSRL e afixado no placard interno do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da ULSRL.

Os critérios de avaliação estarão disponibilizados no site da ULSRL.

Ficará disponível, na página da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria (ULSRL) a lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final homologada pelo CA.

**VALIDADE DA RESERVA DE RECRUTAMENTO:** A presente reserva tem a validade de 18 meses a contar da data de homologação da respetiva lista de classificação final.

Leiria, 25 de maio de 2026

O Presidente do Conselho de Administração - (Manuel José Santos de Carvalho)